



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 198/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **ROSANGELA MARCHECK ADAO – MATRÍCULA 372-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 04 meses e 09 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **31/08/2026**, a servidora **ROSANGELA MARCHECK ADAO – MATRÍCULA 372-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.231,83** (Cinco mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de agosto de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 03/09/2026

Nº 3607